

DECRETO Nº 3.043 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

TRANSFERE A SEDE DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização, neste Município, das festividades relacionadas a Semana Farroupilha;

CONSIDERANDO que a Semana Farroupilha é um momento especial de culto às tradições gaúchas;

CONSIDERANDO que o CTG Corredor Missionário realizará as festividades farroupilhas de 15 à 20 de setembro de 2017, em sua sede, com extensa programação, e ainda, por ser a única entidade tradicionalista no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a sede do Gabinete do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tiradentes, nº 540, nesta cidade, para o prédio sede do CTG Corredor Missionário, na Rua Venâncio Aires, nº 1054, no Município de Porto Xavier.

Art. 2º - O período de transferência, de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será das 8h do dia 18 de setembro até às 17h do dia 19 de setembro do corrente ano.

Parágrafo Único – O funcionamento do Gabinete do Prefeito, junto à sede do CTG Corredor Missionário, se dará da seguinte forma:

- a) Dia 18 de setembro de 2017 – das 8h às 17h;
- b) Dia 19 de setembro de 2017 – das 8h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração